



(1)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 08/76 -

Concede Título de Cidadão honorário de
Ouro Preto, ao Exmo. Sr. General Ernes
to Geisel.

O Povo do Município de Ouro Preto, por
seus legítimos representantes na Câmara Municipal,
decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr.
GENERAL ERNESTO GEISEL, DD. Presidente da Repúbli-
ca Federativa do Brasil, o título de cidadão hono-
rário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor, na data de -
sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1976.

José Geraldo Pereira

JOSÉ GERALDO PEREIRA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/76

O Presente projeto de cidadania hono-
rária de Ouro Preto, justifica-se facilmente, tendo
em vista o grande impulso que o governo Geisel vem -
dando a Minas. No momento em que sua Excelência efe-
tiva a implantação da Açominas, que tanto beneficia-
rá, não só Ouro Branco, mas toda a região, incluindo
Ouro Preto, que irá usufruir grandes benefícios da
nova indústria. Além disto, um governo que está vol-
tado com os mais sérios propósitos para o desenvolvi-
mento do Brasil e vem obtendo êxito neste empreendi-
mento, merece por todos os títulos tal homenagem.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1976.-

A Comissão de Luiz Manoel Riquelme
Francisco L. da Costa e Antônio Carlos

Em, 23 / 02 / 19 76

José Freyre
Presidente

João Geraldo Pereira
JOSE GERALDO PEREIRA
VEREADOR

At: 15 de março de 1976
Por duze mil e cento e cinco
Sala das Sessões 15 de março de 1976
José Freyre
Presidente



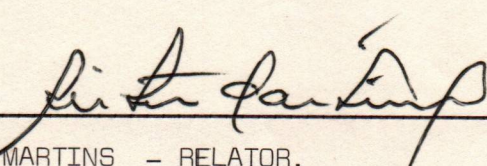
(3)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

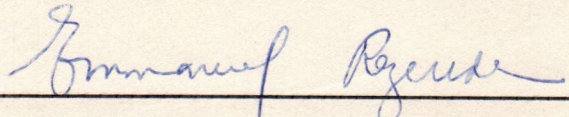
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/76.

Esta Comissão Especial, nomeada para apreciar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 08/76, que concede título de cidadão honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. General Ernesto Geisel, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

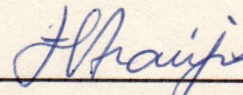
Sala das Comissões, em 12 de março de 1976.



AIRTON MARTINS - RELATOR.



EMMANUEL REZENDE - Membro.



FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - MEMBRO .



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PARECER DE REDAÇÃO FINAL -

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Após examinarmos a proposição que foi aprovada nas discussões regimentais, somos de parecer que se lhe dê, como final a redação abaixo, que está de acordo com o projeto, para que - sob esta forma, atinja a finalidade proposta.

PROJETO DE LEI Nº 08/76

Concede título de cidadão honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. General Ernesto Geisel.

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. GENERAL ERNESTO GEISEL, DD. Presidente da República Federativa do Brasil, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de março de 1976.

Emmanuel Rezende
EMMANUEL REZENDE - RELATOR.

Francisco Solano da Costa
FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.

Arthur Drummond Guimarães
ARTHUR DRUMMOND GUIMARAES - MEMBRO.

discussão
APROVADO em *Unanimidade*
Por *J. J. J. J.* de *março* de 1976
Sala das Sessões. *J. J. J. J.*
Presidente



5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 08/76 -

Concede título de cidadão honorário de Ouro Preto,
Ao Exmo. Sr. General Ernesto Geisel.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto no uso de suas atribuições,
legais faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga a
seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. General Ernesto Geisel, DD. -
Presidente da República Federativa do Brasil, o título de cidadão honorário de
Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de março de 1976.

JOSE JORGE - PRESIDENTE.

EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE.

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 22/março/76.

SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 07/76

Concede título de cidadão honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. General Ernesto Geisel.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. General Ernesto Geisel, ' DD. Presidente da República Federativa do Brasil, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 29 de março de 1976.

Genival Alves Ramalho

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

Jarbas Eustáquio Avellar

Jarbas Eustáquio Avellar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Miguel Arcanjo Santiago

Miguel Arcanjo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Terezinha Lobo Leite

Terezinha Lobo Leite.

P/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 07/76).

Rômulo Soares Fonseca

Rômulo Soares Fonseca.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

Joaquim Claudino Filho

Joaquim Claudino Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Jair Penna

Jair Penna.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.